

Indicação nº _557_/2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Pastor Amaury

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade**, a instalação de Semáforos Inteligentes (adaptados para pessoas com deficiência visual), nos cruzamentos da Avenida 17 com a Rua: 22 e Avenida 17 com a Rua 20.

JUSTIFICATIVA:

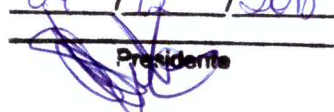
As escolhas destes dois cruzamentos foram feitas por se tratar de cruzamentos com muito fluxo de veículos e pedestres, e onde os deficientes visuais quase sempre tem que andar para se deslocar para a área central.

E encontram grande dificuldade de atravessar estas vias, já que estes cruzamentos, principalmente em horário de pico são perigosos e a instalação destes semáforos com um sinal sonoro, vai ajudar os deficientes visuais a identificar a hora de atravessar.

E futuramente estes modelos de semáforos poderão ser instalados em outros locais.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.


Pastor Amaury
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s).
04 / 12 / 2018

Presidente